

INDICAÇÃO

N.º :
153/05

CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE DE EFETUAR PINTURA
E DAMARCAÇÃO NA QUADRA DE ESPORTES DO
DISTRITO DE VILA CARDOSO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *efetuar a Pintura e Demarcação na Quadra de Esportes do Distrito de Vila Cardoso*.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de Setembro de 2005.

Cláudia R. de P. M. Oliveira

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

**N.º:
153/05**

CLÁUDIA R. OLIVEIRA

PPS

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

A quadra de esportes do Distrito de Vila Cardoso é utilizada diariamente pela comunidade e pelos alunos das escolas do Distrito. A quadra é um centro de socialização para a comunidade do distrito.

O uso da quadra exige que seja feita constante manutenção na pintura e demarcação das faixas de cada esporte praticado.

Pelo exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido ***de promover a pintura e demarcação da quadra de esportes de Vila Cardoso.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de Setembro de 2005.

Cláudia R. de P. M. Oliveira
Vereadora